

Ponte Nova – MG, 03 de fevereiro de 2021.

Oficio nº 017/2021/SAPL/DGRI

Exmo. Sr.

Wagner Mol Guimarães

Prefeito Municipal

Ponte Nova - MG

ASSUNTO: Explanação do Projeto de Lei 3.805/2021.

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que a Comissão de Finanças, Legislação e Justiça, em reunião realizada no dia 02/02/2021, após apreciar o Projeto de Lei nº 3805/2021 - aprova o Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os municípios associados ao CIMVALPI e dá outras providências, deliberarou que fosse enviado ofício ao Executivo solicitando a presença de profissional para explanar melhor a matéria em análise.

Assim sendo, solicito a V.Exa que convide o Diretor do Dmaes, o Secretário de Meio Ambiente, ou qualquer outro profissional que tenha pleno conhecimento sobre o projeto para comparecer à próxima reunião plenária, que será realizada segunda-feira, dia 08/02/2021, às 18 horas.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e apreço

Atenciosamente,

**Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente**